



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

PORTARIA Nº. 132/2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a Servidora, **MARGARIDA DA SILVA PEREIRA** ocupante do cargo de Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 à 31/07/2014, e período de concessão de 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 2º - Conceder férias regulamentar a Servidora, **ALDALENA FERNANDES** ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 21/08/2012 à 20/08/2013, e período de concessão de 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 3º - Conceder férias regulamentar a Servidora, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 à 31/10/2012, e período de concessão de 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 4º - Conceder férias regulamentar a Servidora, **GISELE TEIXEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 25/08/2012 à 24/08/2013, e período de concessão de 01/04/2015 à 30/04/2015, com abono pecuniário.

Art. 5º - Conceder férias regulamentar a Servidora, **ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VICENZI** ocupante do cargo de Advogada, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 31/07/2013, e período de concessão de 01/04/2015 à 30/04/2015.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 de Abril 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-